

JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA O **RESULTADO PRELIMINAR DO CONCURSO**

A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público do Município de Uruaçu (GO), conforme previsto no Anexo IV - Novo Cronograma - do Edital Normativo n. 001/2017, informa que **não** foi interposto recurso contra o Resultado Preliminar do Concurso por parte dos candidatos inscritos no concurso público para o cargo de Procurador do Município.

Uruaçu (GO), 09 de outubro de 2018.

Rita de Aquino Lira
Presidente
Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso